



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019
PROCESSO Nº 0006064-19.2023.6.02.8000

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001707-69.2018.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 307544 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 126.931.705-91, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, Rua Joaquim Nabuco, nº 05, Farol, Maceió-AL, CEP: 57051-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, *e-mail*: ativasgl@hotmail.com, telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfírio Barros, brasileira, divorciada, empresária, sócia-gerente, inscrita no RG nº 684.990 SSP/AL e CPF nº 445.597.124-68, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 08/2019, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, em virtude do reajuste do valor da tarifa para utilização do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Maceió.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mensal do contrato passa de R\$ 25.230,07 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e sete centavos), para R\$ 25.529,43 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), a partir de 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços, a partir de 30 de junho de 2023, é de R\$ 25.529,43 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O novo valor do contrato, após a repactuação objeto deste contrato, é de R\$ 401.228,37 (quatrocentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores do impacto e diferenças decorrentes da presente repactuação se encontram disponíveis no Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, no Decreto Municipal nº 9.449, de 29 de maio de 2023 (evento SEI 1334092) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1343099, e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 1334077), do Procedimento SEI nº 0006064-19.2023.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 10 de agosto de 2023.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

Ivonete Porfirio Barros



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 08/2019 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

IMPACTO DOS VALORES DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023					
Período	mensal atual CCT 2023		Repactuação CCT 2023 + Reajuste (Decreto 9.449/23)	Valores/Diferenças	
				Mensal	Total
Janeiro a junho/2023	R\$ 25.230,07		R\$ 25.230,07	R\$ -	R\$ -
Julho a dezembro/2023	R\$ 25.230,07		R\$ 25.529,43	R\$ 299,36	R\$ 1.796,16
Total					R\$ 1.796,16
Observações:					
Não houve alteração no valor das diárias e horas extras.					
IMPACTO DOS VALORES DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 01/01 A 28/03/2024					
Período	mensal atual CCT 2023		Repactuação CCT 2023 + Reajuste (Decreto 9.449/23)	Valores/Diferenças	
				Mensal	Total
Janeiro de 2024	R\$ 25.230,07		R\$ 25.529,43	R\$ 299,36	R\$ 299,36
Fevereiro de 2024	R\$ 25.230,07		R\$ 25.529,43	R\$ 299,36	R\$ 299,36
Março de 2024 – 28 dias	R\$ 23.548,07		R\$ 23.827,47	R\$ 279,40	R\$ 279,40
Total					R\$ 878,12
1.					
Valor contratual total vigente – 18º Termo Aditivo				R\$	398.554,09
Impactos financeiros da Repactuação - Diferenças mensais				R\$	2.674,28
Impactos financeiros da Repactuação - Acréscimos nos serviços suplementares - HE's				R\$	-
Valor total c/ previsão de pagamentos retroativos de 01/01/2023 a 08/03/2024				R\$	401.228,37
Novo Valor Mensal, a partir de 30 de junho de 2023				R\$	25.529,43
Novo Valor Contratual				R\$	401.228,37